



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.136, de 12 de junho de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIAS 19 E 20/06/2025.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 60, I, “a”, faz saber que:

CONSIDERANDO, que o dia 19 de junho de 2025, em comemoração Corpus Christi, recai em uma quinta feira, e, , e, aferida a manutenção dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que as horas não trabalhadas serão compensadas em outros dias não trazendo prejuízo aos munícipes e aos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, nos dias 19 e 20/06/2025, ressalvados os serviços essenciais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigilância, de ambulância, de plantão no Conselho Tutelar e de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Parágrafo único. Em virtude do ponto facultativo objeto do presente Decreto, as horas não trabalhadas serão compensadas até o dia 30/06/2024, a critério da Administração Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

12.06.25 1 1
publique-se.

Publique-se.

REGEANE TEREZINHA
SIMON

LAMPERT:45404402091

Regeane Terezinha Simon Lampert

Procuradora Municipal

TAIS FABIANE DA
MAIA FLORES
ROSA:810974680
20
Assinado de forma digital
por TAIS FABIANE DA
MAIA FLORES
ROSA:81097468020
Dados: 2025.06.12
16:52:04 -03'00'

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
REGEANE TEREZINHA SIMON
LAMPERT:45404402091
Dados: 2025.06.12 15:00:09
-03'00'